



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 694

Determina à DEN que convoque requerente para matrícula.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do requerimento nº 3386/94;

considerando o disposto na Resolução CEPE nº 664, de 19 de setembro de 1994;

considerando a situação especial que impediu o Sr. Roberto Marin Viestel de exercer o direito ao requerimento na data estabelecido no Calendário Escolar;

R E S O L V E:

Determinar à Diretoria de Ensino que convoque o Sr. Roberto Marin Viestel para matricular-se no Curso de Filosofia, como portador de diploma de graduação, para o primeiro período letivo de 1995.

Ouro Preto, 17 de novembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício